PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DA VEREADORA ANA ELVIRA DE MENDONCA ALHO - PT

MOÇÃO DE FELICITAÇÕES Nº 182 / 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO 10 / 10 / 2016
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

Como membro deste Poder, signatária da presente, fazendo uso das prerrogativas que nos são conferidas pelo Regimento Interno, venho com o devido acatamento, propor que, após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação do Soberano Plenário, sejam manifestados **VOTOS DE FELICITAÇÕES** a todos os **profissionais da educação** de nosso município, pela passagem do **DIA DO PROFESSOR**, a ser comemorado no dia **15 de Outubro**.

A data não foi escolhida por acaso: **15 de outubro** é, tradicionalmente, o dia consagrado à educadora Santa Teresa de Ávila (freira carmelita, mística e santa católica do século XVI, importante por suas obras sobre a vida contemplativa por meio da oração mental e por sua atuação durante a Contrarreforma). Essa data remonta ao dia em que **D. Pedro I**, Imperador do Brasil, no ano de 1827, baixou um Decreto Imperial criando o Ensino Elementar no Brasil.

A primeira grande contribuição da Lei foi a determinação que obrigava as Escolas de Primeiras Letras (fase hoje que é conhecida como Ensino Fundamental) a ensinar para meninas e meninos a leitura, a escrita, as quatro operações de cálculo, bem como noções gerais de geometria prática (essa última disciplina não era ministrada às meninas, que, em seu lugar, tinham aulas de corte e costura, bordado e culinária). Graças ao decreto, as primeiras escolas primárias do país chegaram a todas as vilas, cidades e lugares mais populosos do Brasil, fato que contribuiu para a difusão do saber escolarizado.

Cento e vinte anos depois, a data foi transformada em feriado: em 1947, Samuel Becker, um professor paulista, sugeriu que em 15 de outubro fosse dado aos professores um dia de folga, haja vista que o segundo semestre escolar era extenso – durante o período, que ia de 01 de junho a 15 de dezembro, os profissionais contavam com apenas dez dias de folga. Além de amenizar o cansaço dos professores, na data eles se reuniam para analisar os rumos do restante do ano letivo, momento que também contava com a participação dos alunos. A celebração, que era realizada todos os anos em São Paulo, ficou famosa em todo país até ser oficializada nacionalmente como feriado escolar pelo

Decreto Federal 52.682, de 14 de outubro de 1963, aprovado pelo Presidente da República **João Goulart** e o então Ministro da Educação, **Paulo de Tarso**.

Que do inteiro teor desta **MOÇÃO** seja dado conhecimento ao **SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DE SANTARÉM – SINPROSAN e a 5ª UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SANTARÉM - 5ª URES**.

Sala das Sessões, Plenário "Benedito Magalhães", em 10 de outubro de 2016.

ANA ELVIRA DE MENDONÇA ALHO
Vereadora Municipal de Santarém/PA
Líder da bancada do PT.